LEI Nº 1527, DE 11 DE MAIO DE 2020

DENOMINA RUAS DO LOTEAMENTO ELDORADO JAGUARÉ, NESTE MUNICÍPIO.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JAGUARÉ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**. Faço saber que a Câmara Municipal de Jaguaré aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º A denominação da Rua Projetada "F" e "G", do Loteamento Eldorado Jaguaré, neste Município, se dará da seguinte maneira: Fica denominada "*Luiz Pariz",* a atual Rua projetada "F", localizada no Loteamento Eldorado Jaguaré, nesta cidade. Fica denominada "*Luci Revieri Pariz*", a atual Rua projetada "G", localizada no Loteamento Eldorado Jaguaré, nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jaguaré/ES, aos onze dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte (11.05.2020).

ROGÉRIO FEITANI
PREFEITO MUNICIPAL

Este texto não substitui o original publicado e arquivado na Prefeitura Municipal de Jaguaré.